

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 50/2020

Processo: 7290/2020

Data: 10 de julho de 2020

Matéria: PL 2639/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de julho de 2020 e tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 2551/2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, conforme art. 30, inciso III, da Constituição da República.

Conforme justificativa, a prorrogação do prazo dá-se em virtude de problemas técnicos ocorridos no sistema de emissão de guia, problemas estes que dificultaram o acesso dos munícipes ao valor devido.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2639, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 13 de julho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito